



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 124/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** da Portaria de Concessão de Licença Prêmio de nº 086/2022-GAB/PMM, do Servidor Público Municipal **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, tornar-se **SEM EFEITO**, a Portaria de Concessão de Licença Prêmio de nº 086/2022- GAB/PMM, do Servidor Público Municipal, o senhor **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 294.623.982-91.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário, e em especial o disposto na Portaria nº 086/2022-GAB/PMM, de 18 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dia do mês de junho de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia